

Este Contrato fundamenta-se: Este Contrato fundamenta-se: 1. Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. 2. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permear o referido certame. 3. A licitante deverá se credenciar no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, sistema "Pregão Eletrônico", para participar da Licitação. 4. Nos preceitos de Direito Público; 5. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** 1. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2020/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 19.0.000061546-6. 2. Da proposta vencedora da CONTRATADA. 3. ARP nº 49/2020/TJ/PI (2262571). 4. Ao Termo de Liberação Interna nº 24/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (2311151).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Carlos Raineri, Usuário Externo**, em 14/04/2021, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 15/04/2021, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2315487** e o código CRC **6FE1E8D8**.

5.3. Extrato Nº 87/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 28/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000022047-4

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: NILKO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.086.785/0001-66

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de mobiliário para o prédio do Novo Fórum e JECC da Comarca de Floriano, conforme Solicitação 2061 (2262557), Projeto Layout - FLORIANO (2262592) e Tabela Quantitativo FLORIANO (2262588)

VALOR: R\$ 6.362,22 (seis mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), referente ao 1º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do:

Unidade Orçamentária:	040105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	118 - Recursos de Fundos Especiais
Projeto/Atividade:	1846 - Reaparelhamento da Justiça 1º grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.1846

Este Contrato fundamenta-se: Este Contrato fundamenta-se: 1. Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. 2. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permear o referido certame. 3. A licitante deverá se credenciar no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, sistema "Pregão Eletrônico", para participar da Licitação. 4. Nos preceitos de Direito Público; 5. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** 1. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2020/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 19.0.000061546-6. 2. Da proposta vencedora da CONTRATADA. 3. ARP nº 51/2020 (2262572). 4. Ao Termo de Liberação Interna nº 25/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (2311156).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **VITOR DE OLIVEIRA SILVA, Usuário Externo**, em 14/04/2021, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 15/04/2021, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2315489** e o código CRC **3ED19A9F**.

5.4. Extrato Nº 88/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 29/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000022047-4

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.306.287/0001-52

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de mobiliário para o prédio do Novo Fórum e JECC da Comarca de Floriano, conforme Solicitação 2061 (2262557), Projeto Layout - FLORIANO (2262592) e Tabela Quantitativo FLORIANO (2262588)

VALOR: valor total de R\$ 294.139,20 (duzentos e noventa e quatro mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos), referente ao 1º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do:

Unidade Orçamentária:	040105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	118 - Recursos de Fundos Especiais
Projeto/Atividade:	1846 - Reaparelhamento da Justiça 1º grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.1846

Este Contrato fundamenta-se: Este Contrato fundamenta-se: 1. Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. 2. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permear o referido certame. 3. A licitante deverá se credenciar no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, sistema "Pregão Eletrônico", para participar da Licitação. 4. Nos preceitos de Direito Público; 5. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** 1. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2020/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 19.0.000061546-6. 2. Da proposta vencedora da CONTRATADA. 3. ARP nº 52/2020 (2262572). 4. Ao Termo de Liberação Interna nº 26/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (2311157).

(2262575). 4. Ao Termo de Liberação Interna nº 26/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (2311157).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **JORDANO CASTRO NASCIMENTO**, Usuário Externo, em 14/04/2021, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, Presidente, em 15/04/2021, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2315491** e o código CRC **EB082561**.

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 109/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000007882-1

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 19.923.146/0001-37

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto o **REMANEJAMENTO** de postos de trabalhos, nos termos dos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato n. 109/2017;

REMANEJAMENTO: Pelo presente termo aditivo, fica alterado/remanejados os seguintes postos de trabalho:

ALTERAÇÃO/REMANEJAMENTO	
VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA
O posto do JECC da Comarca de SÃO RAIMUNDO NONATO passa para o Fórum da Comarca de CARACOL	O posto do JECC da Comarca de SÃO RAIMUNDO NONATO passa para o Fórum da Comarca de CARACOL

A presente alteração vigora a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão n. 3263/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, doc. SEI n. 2318183, e encontra amparo legal nos artigos 58, inciso I, 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente

Documento assinado eletronicamente por HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Documento assinado eletronicamente por Otávio de Castro Melo Neto.

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. PAUTA DE JULGAMENTO - 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA -

28/04/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara Especializada Cível

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária** da 3ª Câmara Especializada Cível, em formato de videoconferência, a ser realizada no dia **28 de abril de 2021**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail especializada.civel3@tjpi.jus.br e/ou whatsapp (86) 98844-7688;

- Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;

- A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparelhos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

Processos E-TJPI:

01. 2016.0001.001677-5 - Agravo de Instrumento Publicado em 23-03-2021

Origem: Parnaíba / 2ª Vara

Agravantes: FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO e outra

Advogados: Francisco Fábio Oliveira Dias (OAB/PI nº 4.896) e outro

Agravada: ROSINA AMÉLIA DE SALES BASTO

Advogado: Fausto Fernandes Basto (OAB/PI nº 7.159)

Relator: Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

02. 2017.0001.013013-8 - Apelação Cível Publicado em 23-03-2021

Origem: Teresina / 6ª Vara Cível

Apelante: FRIGORÍFICO E DISTRIBUIDORA KI. P. L. ME